DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 87A

www.mairinque.sp.gov.br

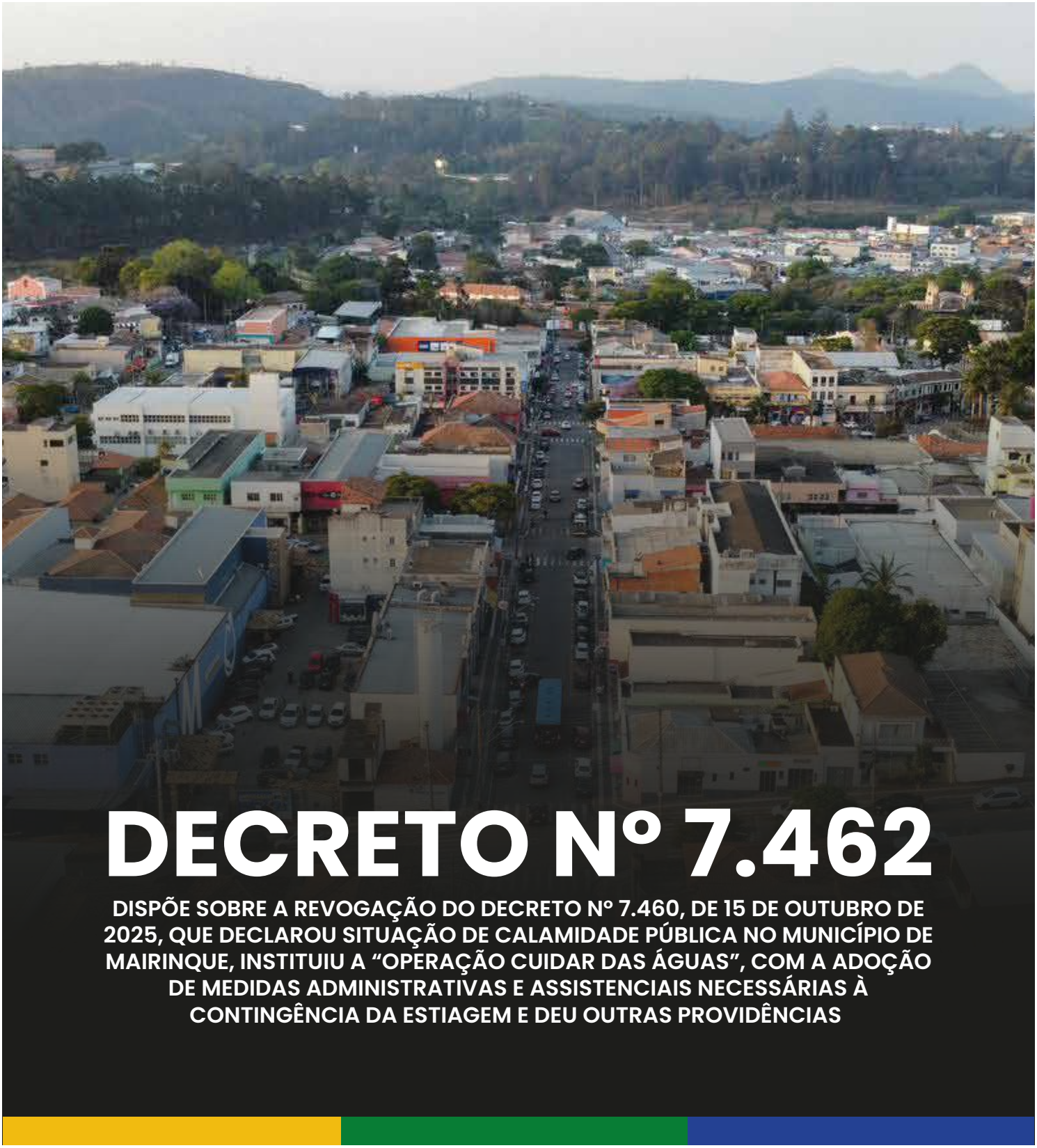

DECRETO Nº 7.462

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, INSTITUIU A "OPERAÇÃO CUIDAR DAS ÁGUAS", COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS NECESSÁRIAS À CONTINGÊNCIA DA ESTIAGEM E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 87A www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.462, de 17 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, INSTITUIU A "OPERAÇÃO CUIDAR DAS ÁGUAS", COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS NECESSÁRIAS À CONTINGÊNCIA DA ESTIAGEM E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância ao Artigo.55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, bem como documentação encartada no Processo nº 8751/2025 e,

CONSIDERANDO que na referida documentação encontra-se o Ofício "OF-042-25", de origem da Concessionária Saneaqua Mairinque S/A, recebido por esta Administração na presente data, no qual a Concessionária esclarece acerca da recuperação gradativa da reservação de água potável nos reservatórios do sistema no município ocorrida em 16 de outubro de 2025 e 17 de outubro de 2025, bem como a evolução positiva do sistema de captação através das ações conjuntas entre esta Administração e a referida Concessionária;

CONSIDERANDO que o referido Ofício aduz à projeções de evolução positiva do sistema de captação, de forma a não haver qualquer previsão de novas paralizações na presente data e, informando acerca de nova classificação da situação hídrica como sendo de nível operacional de contingência e monitoramento contínuo;

considerando novas informações obtidas mediante fiscalização Administrativa acerca dos usos inadequados das águas que abastecem o Reservatório Fiscal e, dos quais decorreram suntuosa parcela dos prejuízos de captação e distribuição;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.460/2025, que declarou situação de calamidade pública no Município de Mairinque, instituiu a "Operação Cuidar das Águas", com a adoção de medidas administrativas e assistenciais necessárias à contingência da estiagem e deu outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 17/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 8751/2025

.....